

DECRETO Nº 1386 DE 19 DE JULHO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

13 – Cultura
2.034 – Manutenção das Atividades dos Espaços Culturais
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.100,00
Fonte: 0001 – Recursos Livres

23 – Comércio e Serviços
1.046 – Participação em Eventos da Indústria e Comércio
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00
Fonte: 0001 – Recursos Livres

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

16 – Habitação
1.012 – Construção e Reforma de Habitações no Meio Urbano
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 2.600,00
Fonte: 1051 – SEHADUR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezanove dias do mês de julho de 2013.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19-07-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo